



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 002/2007 – CPJ

*Atribui função a Promotor de
Justiça dos Direitos do
Cidadão de Aracaju.*

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II
da Lei Complementar nº 02 de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atribuídas à Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENEZES** as funções relativas à Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e Controle e Fiscalização do Terceiro Setor.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de
Justiça, Plenário Governador Djenal Tavares Queiroz, em Aracaju, 16 de
janeiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.**


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Referente à Resolução nº 002/2007 – CPJ

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Eduardo de Cabral Menezes

Eduardo de Cabral Menezes

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

Rodomarques Nascimento

Rodomarques Nascimento

Pedro Iroíto Dória Leó

Pedro Iroíto Dória Leó

Maria Helena Fernandes de Barros

Maria Helena Fernandes de Barros

Moacyr Soares da Motta

Moacyr Soares da Motta

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Luiz Valter Ribeiro Rosário

José Carlos de Oliveira Filho

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Joselita Almeida Barbosa

Maria Joselita Almeida Barbosa

Maria Luiza Vieira Cruz

Maria Luiza Vieira Cruz

José Luiz Melo

José Luiz Melo

Maria Izabel Santana de Abreu

Maria Izabel Santana de Abreu